



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 39 CERH/PR, de 08 de novembro de 2004

Institui Câmara Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para acompanhar o processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999 e pelo disposta no Decreto nº 2.314 de 17 de julho de 2000, e no regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, resolve:

Art. 1º - Instituir Câmara Técnica, *ad referendum* do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com o objetivo de acompanhar o processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO CHEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos